

PORTARIA Nº. 575 /2017, DE 12 DE Setembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 186 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente da Fundação UnirG **Geovane Rossone Reis** a fim de participar da I Mostra em Pesquisa sobre Determinantes Sociais em Saúde, que ocorrerá nesta sexta-feira 15 de setembro no Anexo I da Secretaria Estadual de Saúde Auditório-3º Andar das 8:30h às 18h.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Docente da Fundação UnirG **Geovane Rossone Reis** Matrícula: 3053, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 15.09.2017 a 15.09.2017

Valor: 75,00

Objetivo: participar da I Mostra em Pesquisa sobre Determinantes Sociais em Saúde, que ocorrerá nesta sexta-feira 15 de setembro no Anexo I da Secretaria Estadual de Saúde Auditório-3º Andar das 8:30h às 18h.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

